



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, o serviço de recuperação de paralelepípedo na 2ª Travessa Dona Benvinda de Farias, nº 11, Beco da Barraca de Bento, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-142.

Dê-se ciência do inteiro teor deste Requerimento ao Sr. Fábio Virgílio Tavares de Lima, Rua Sideral, nº 131, Apto. 304, Boa Viagem, Recife-PE. Telefone: (81) 99589-1211.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada com a lama causada pelos buracos, o que deixou várias famílias das proximidades sem o acesso adequado às suas casas e pode, inclusive, causar acidentes.

Além disso, o evento citado só piora com as chuvas, podendo dificultar a situação da Via com o acúmulo de resíduos que exalam mau cheiro e propiciam a proliferação de doenças para aqueles que por ali trafegam.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176/96, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Fevereiro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

JÚNIOR BOCÃO
Vereador - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Júnior Bocão.
Proposição eletrônica M779691696/25090, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

